

Portaria nº 50/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Mirian Maria Ferreira**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

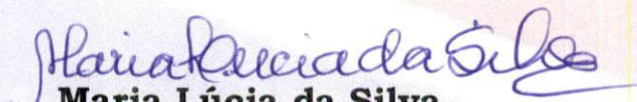
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Mirian Maria Ferreira, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível N-XI, Matrícula Nº 53.333, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria, a partir de 01.08.2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2018


Maria Lúcia da Silva

Gerente